Decreto nº 2.410, de 15 de junho de 2010.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.133, de 15 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 65.216,92 (Sessenta cinco mil, duzentos dezesseis reais e noventa dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1025 AQUISIÇÃO E DESAP. DE BENS IMOVEIS
4.4.90.6100000000 aquisição de imóveis
Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESC.
Unidade: 01 FUNDAÇÃO DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESC.
08.243.0027.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDACAT
3.3.90.3600000000 outros serviços de terceiros - pessoa física
~
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
,
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE 12.122.0046.1892 RECUPERAÇÃO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE 12.122.0046.1892 RECUPERAÇÃO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 3.3.90.300000000 material de consumo
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE 12.122.0046.1892 RECUPERAÇÃO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 3.3.90.3000000000 material de consumo
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE 12.122.0046.1892 RECUPERAÇÃO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 3.3.90.3000000000 material de consumo
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE 12.122.0046.1892 RECUPERAÇÃO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 3.3.90.3000000000 material de consumo

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a receita do convenio federal com o recurso (1107-RECUROS PARA ESCOLAS MUN.ATING.VENDAVAIS)no valor de R\$ 42.976,92, e as seguintes reduções orçamentárias:

junho de 2010.	GABINETE DO PI	REFEITO MUNIC	CIPAL DE TAQ	UARI, 15 de
	Art. 3º Este Decreto	C	•	
3.1.90.1100000000	vencimentos e vantago	ens fixas - pessoal ci	vil	R\$ 8.200,00
01.031.0001.2001 M	IANUT. DAS ATIV.	LEGISLATIVAS		
Unidade:	01 CÂMARA DE VI	EREADORES		
C	1 CÂMARA DE VEI			
3.3.90.3900000000	outros serviços de terc	eiros-pessoa jurídica	a	R\$ 5.040,00
08.243.0027.2064 M	IANUTENÇÃO DAS	ATIVIDADES DA	FUNDACAT	
	01 FUNDAÇÃO DE	,		C.
C	2 FUNDAÇÃO DE A	,		
3.3.90.4800000000	outros auxílios finance	eiros a pessoa física.		R\$ 9.000,00
12.361.0047.2016 M				
Unidade:	01 FUNDO DE MAN	N. DESENV. EDUC	.BÁSICA-FUND	EB
C	6 SECRETARIA DE	3		

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos Exposição de Motivos nº 062/2010

Taquari, 04 de junho de 2010.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial, no valor de R\$ 65.216,92 (Sessenta cinco mil, duzentos dezesseis reais e noventa dois centavos).

O referido projeto serve para adequar as despesas orçamentárias dentro de sua estrutura contábil.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Senhor, **Ramon de Jesus Silva** Presidente Câmara de Vereadores Taquari - RS